



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.032-A-19/2020

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 24.07.2020, tendo apreciado o processo de disciplinar instaurado à equipa de arbitragem do jogo “Os Ciências” ACD x Besteiros FC, da 1ª Divisão de Futebol de 11, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:



- a) **Sanção de suspensão**, para os elementos da equipa de arbitragem, pelo período de 2 (dois) meses;
- b) **Custas** a suportar pela AF Viseu.



O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt